



SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 331, DE 24 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III e § 5, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e a Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, e os Processos e-MEC 201107917, 201107921, 201107922, 201107923 e 201107924, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Universidade da Região da Campanha - URCAMP, no campus fora de sede do município de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Fundação Átila Taborda, conforme planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem	Código da Avaliação INEP/Período da Avaliação in loco	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	88631, de 22/05/2011 a 25/05/2011.	(6831) Ciências Contábeis, Bacharelado.	Reconhecimento: Decreto Federal nº 75.588, de 10/04/1975, D.O.U. de 11/04/1975.	Rua Barão do Cambay, nº 550, Centro, São Gabriel/RS.	BR 290, Km 420, s/nº, Corredor da Reúna, Bairro Universitário, São Gabriel/RS.
02	88631, de 22/05/2011 a 25/05/2011.	(6850) Direito, Bacharelado.	Reconhecimento: Decreto Federal nº 75.052, de 06/12/1974, D.O.U. de 09/12/1974.	Rua Barão do Cambay, nº 550, Centro, São Gabriel/RS.	BR 290, Km 420, s/nº, Corredor da Reúna, Bairro Universitário, São Gabriel/RS.
03	88631, de 22/05/2011 a 25/05/2011.	(6820) Administração, Bacharelado.	Reconhecimento: Decreto Federal nº 75.588, de 10/04/1975, D.O.U. de 11/04/1975.	Rua Barão do Cambay, nº 550, Centro, São Gabriel/RS.	BR 290, Km 420, s/nº, Corredor da Reúna, Bairro Universitário, São Gabriel/RS.
04	88631, de 22/05/2011 a 25/05/2011.	(103814) Administração, Bacharelado.	Reconhecimento: Decreto Federal nº 75.588, de 10/04/1975, D.O.U. de 11/04/1975.	Rua Barão do Cambay, nº 550, Centro, São Gabriel/RS.	BR 290, Km 420, s/nº, Corredor da Reúna, Bairro Universitário, São Gabriel/RS.
05	88631, de 22/05/2011 a 25/05/2011.	(119770) Sistemas de Informação, Bacharelado.	Renovação: Portaria SESU nº 282, de 04/03/2009, D.O.U. de 06/03/2009.	Rua Barão do Cambay, nº 550, Centro, São Gabriel/RS.	BR 290, Km 420, s/nº, Corredor da Reúna, Bairro Universitário, São Gabriel/RS.

PORTARIA Nº 332, DE 24 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III e § 2, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Faculdade de Tecnologia de Ensino Superior - FATEC - CENTES, com sede no município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, mantida pela Sociedade Educacional Turano LTDA., conforme planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201107495	(1076503) Eventos, Tecnológico.	Autorização: Portaria SETEC nº 230, de 06/12/2010, D.O.U. de 09/12/2010.	Rua Monte Pascoal, nº 284, Ibituruna, Montes Claros, MG.	Avenida José Correia Machado, nº 1.079, Ibituruna, Montes Claros/MG.
02	201107496	(1073242) Gestão de Recursos Humanos, Tecnológico.	Autorização: Portaria SETEC nº 85, de 09/02/2011, D.O.U. de 10/02/2011.	Rua Monte Pascoal, nº 284, Ibituruna, Montes Claros, MG.	Avenida José Correia Machado, nº 1.079, Ibituruna, Montes Claros/MG.
03	201107497	(1000104) Logística, Tecnológico.	Autorização: Portaria SETEC nº 125, de 29/04/2009, D.O.U. de 04/05/2009.	Rua Monte Pascoal, nº 284, Ibituruna, Montes Claros, MG.	Avenida José Correia Machado, nº 1.079, Ibituruna, Montes Claros/MG.
04	201107498	(1075638) Secretariado, Tecnológico.	Autorização: Portaria SETEC nº 229, de 06/12/2010, D.O.U. de 09/12/2010.	Rua Monte Pascoal, nº 284, Ibituruna, Montes Claros, MG.	Avenida José Correia Machado, nº 1.079, Ibituruna, Montes Claros/MG.
05	201107499	(1072577) Redes de Computadores, Tecnológico.	Autorização: Portaria SETEC nº 203, de 29/11/2010, D.O.U. de 30/11/2010.	Rua Monte Pascoal, nº 284, Ibituruna, Montes Claros, MG.	Avenida José Correia Machado, nº 1.079, Ibituruna, Montes Claros/MG.
06	201107500	(1076502) Marketing, Tecnológico.	Autorização: Portaria SETEC nº 88, de 09/02/2011, D.O.U. de 10/02/2011.	Rua Monte Pascoal, nº 284, Ibituruna, Montes Claros, MG.	Avenida José Correia Machado, nº 1.079, Ibituruna, Montes Claros/MG.
07	201107501	(1106328) Gestão de Segurança Privada, Tecnológico.	Autorização: Portaria SETEC nº 57, de 04/02/2011, D.O.U. de 07/02/2011.	Rua Monte Pascoal, nº 284, Ibituruna, Montes Claros, MG.	Avenida José Correia Machado, nº 1.079, Ibituruna, Montes Claros/MG.
08	201107504	(1000102) Gestão Financeira, Tecnológico.	Autorização: Portaria SETEC nº 124, de 29/04/2009, D.O.U. de 04/05/2009.	Rua Monte Pascoal, nº 284, Ibituruna, Montes Claros, MG.	Avenida José Correia Machado, nº 1.079, Ibituruna, Montes Claros/MG.

PORTARIA Nº 333, DE 24 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III e § 2, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Faculdade Nordeste - FANOR, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida pela Devry Educacional do Brasil S/A, conforme planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201101297	(1058500) Logística, Tecnológico.	Reconhecimento: Portaria SERES nº 220, de 01/11/2012, D.O.U. de 06/11/2012.	Rua Antônio Gomes Guimarães, nº 150, Dunas, Fortaleza/CE.	Avenida Bezerra de Menezes, nº 2450, bairro São Gerardo, Fortaleza/CE.
02	201101298	(1058502) Processos Gerenciais, Tecnológico.	Reconhecimento: Portaria SERES nº 217, de 31/10/2012, D.O.U. de 06/11/2012.	Rua Antônio Gomes Guimarães, nº 150, Dunas, Fortaleza/CE.	Avenida Bezerra de Menezes, nº 2450, bairro São Gerardo, Fortaleza/CE.

PORTARIA Nº 334, DE 24 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III e § 2, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Faculdade Ruy Barbosa - FRBA, com sede no município de Salvador, Estado da Bahia, mantida pela ABEP - Academia Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão LTDA, conforme planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS